



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ de 2017

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta para debater o preço das passagens aéreas e a venda de franquia de bagagem de forma separada da passagem aérea, permitida pela Resolução 400 da ANAC, de 13.12.16.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada **Audiência Pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**, em conjunto com a **Comissão de Legislação Participativa** e em data a ser definida, para debater o preço das passagens aéreas e a venda de franquia de bagagem de forma separada da passagem aérea, permitida pela Resolução 400 da ANAC, de 13.12.16.

Nesse sentido, sugere-se que sejam convidadas as seguintes instituições:

- 1 – Agência Nacional de Aviação Civil - (ANAC)
- 2 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 3 – Procon - DF
- 4 - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF)
- 5 - Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear)

### JUSTIFICATIVA

Em 13 de dezembro do ano passado, a Agência Nacional de Aviação Civil - (ANAC) anunciou mudanças importantes na regulamentação do transporte aéreo brasileiro, incluindo uma série de novas regras válidas para passagens compradas a partir de 14 de março de 2017. Entre as mudanças trazidas pela Resolução 400 da ANAC, de 13.12.16, constou a determinação de que as empresas não terão mais que oferecer obrigatoriamente uma franquia de bagagens aos passageiros e que poderão cobrar pelo transporte. A expectativa da agência é que a nova regra estimule as companhias a reduzirem os preços das passagens aéreas e a criarem perfis tarifários



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

diferenciados conforme o volume de bagagens a ser despachada. Também, segundo a Agência, há o objetivo de aumentar a concorrência, permitindo a criação de companhias de baixo custo (low cost) no Brasil.

Na verdade, não foi o que aconteceu. As passagens em 2017 sofreram aumentos e a expectativa é que subam ainda mais. Conforme dados vinculados na mídia, o aumento nos bilhetes pode chegar a 14%, segundo a Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav). No primeiro semestre do ano passado, o preço médio da tarifa doméstica foi de R\$ 322,44, segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil. Em 2017, o custo médio deve chegar a R\$ 370, segundo cálculos da associação.

Por ocasião do anúncio da Resolução 400, a ANAC informou que estaria intervindo se as companhias não oferecessem boas condições aos consumidores. Em nota, a agência afirmou que a fiscalização seria “intensificada para que todas as regras sejam efetivamente cumpridas. Estamos engajados para que realmente essas medidas funcionem também no Brasil, como já funcionam no restante do mundo”.<sup>1</sup>

Porém, uma blitz realizada nesta sexta-feira (28/7) no Aeroporto Internacional de Brasília constatou que efetivamente as empresas aéreas não reduziram o preço das passagens desde que entrou em vigor a cobrança da franquia de bagagens. “Pode ser um pouco cedo para falar sobre o assunto, mas a gente acredita que o objetivo maior, que era a redução do preço das passagens, não foi alcançado”, concluiu o promotor de Justiça Paulo Binicheski.<sup>2</sup>

A ação foi realizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Procon e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). O objetivo foi, justamente, verificar como está sendo feita a aplicação da medida após a Resolução nº 400 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

De acordo com a diretora-geral do Procon-DF, Ivone Machado, “as pessoas estão pagando para despachar suas bagagens separadamente, o que aumenta efetivamente o valor (da passagem)”. Segundo ela, para alguns passageiros, as regras não são claras.<sup>3</sup>

Com a mudança, deixou de valer a regra que liberava o transporte gratuito de malas com até 23 quilos em voos domésticos ou duas malas com até 32 quilos em voos internacionais. A tarifa da bagagem passou a ser estabelecida por cada companhia.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para a bagagem de mão, que tinha limitação de gratuidade em malas com peso de até cinco quilos, o limite foi aumentado para malas com até 10 quilos. As dimensões da bagagem de mão continuam seguindo as especificações de cada aeronave.

Em dezembro do ano passado, quando foi anunciada a medida, o presidente da Abear, Eduardo Sanovicz, garantiu que a liberação da cobrança de bagagens em aviões iria resultar em viagens mais baratas para os consumidores. Segundo ele, ao redor do planeta, em todos os países em que esse modelo foi implantado, os preços caíram.

Considerando as implicações da Resolução e o número de reclamações feitas pelos consumidores das companhias aéreas, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

ASSINATURA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Figueiredo", is placed over a rectangular box.

Dep. ANDRÉ FIGUEIREDO

PDT/CE

<sup>1</sup> Fonte: Economia - iG @ <http://economia.ig.com.br/2017-03-03/anac-passagens.html>

<sup>2</sup> <http://www.metropoles.com/distrito-federal/economia-df/blitz-aponta-cobranca-de-bagagem-nao-reduz-preco-de-passagens-aereas>

<sup>3</sup> <http://www.metropoles.com/distrito-federal/economia-df/blitz-aponta-cobranca-de-bagagem-nao-reduz-preco-de-passagens-aereas>